



## **SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 131/2014**

O Município de ORIXIMINÁ, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.131.081/0001-82, com sede na RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 2.336, representado por LUIZ GONZAGA VIANA FILHO, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e VALDIR DIVINO - ME, inscrito(a) no CNPJ 03.977.300/0001-13, com sede na RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 2826, SANTA TEREZINHA, Oriximiná-PA, CEP 68270-000, representada por MARIA DAS GRAÇAS APOLIANO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 36.006,00 (trinta e seis mil, seis reais), nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 183.306,00 (cento e oitenta e três mil, trezentos e seis reais).

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2015 Atividade 1212.041220001.2.125 Manutenção da Sec. Mun. de Transporte, Obras e Serviços, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente, Subelemento 4.4.90.52.30, no valor de R\$ 2.080,00, Exercício 2015 Atividade 1111.048120008.2.024 Manutenção das Ativ. da Sec. Mun. de Cultura, Desp., Tur. e Lazer, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente, Subelemento 4.4.90.52.33, no valor de R\$ 16.850,00, Exercício 2015 Atividade 1414.201220001.2.022 Manutenção das Atividades da Sec. Municipal de Agricultura, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente, Subelemento 4.4.90.52.42, no valor de R\$ 8.495,00, Exercício 2015 Atividade 0404.041220001.2.010 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente, Subelemento 4.4.90.52.30, no valor de R\$ 9.360,00, Exercício 2015 Atividade 0505.041230001.2.013 Manutenção da Secretaria de Finanças, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente, Subelemento 4.4.90.52.30, no valor de R\$ 9.360,00, Exercício 2015 Atividade 1919.041220001.2.059 Manutenção da Sec. Mun. de Transporte, saneamento e, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R\$ 156,00, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R\$ 1.145,00, Exercício 2015 Atividade 0606.041210002.2.009 Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente, Subelemento 4.4.90.52.30, no valor de R\$ 1.040,00, Exercício 2015 Atividade 0202.041220002.2.003 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito., Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente, Subelemento 4.4.90.52.30, no valor de R\$ 1.040,00

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo terá vigência de 05/01/2015 a 0/06/2015.

### **CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**



E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ORIXIMINÁ - PA, 29 de Dezembro de 2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ  
CNPJ(MF) 05.131.081/0001-82  
CONTRATANTE

VALDIR DIVINO - ME  
CNPJ 03.977.300/0001-13  
CONTRATADA

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_